



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 20

QUARTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 22 de 22

Portaria nº 009



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05, à servidora **VILMA DE SOUZA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula 6685, Esp. Educ. Pedagogo, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.869 de 19/11/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.091,51 (seis mil e noventa e reais e cinquenta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 4.177,03	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 1.044,26	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 870,22	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 6.091,51	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Itatiaia, 28 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2026.01.28 14:19:50
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 – Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bOwjpbsVkvfH33w**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

